



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº 82/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

### RESOLVE:

APROVAR, A RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE MATERNO INFANTIL ALYNE, DA UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL (UCN) DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES), EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 5.349 E Nº 5.350/2024, QUE INSTITUEM A REDE ALYNE E ESTABELECEM DIRETRIZES PARA CUSTEIO, METAS ASSISTENCIAIS E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 1.020/2013, Nº 2.228/2022 E Nº 3.988/2022, QUE REGULAMENTAM CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL.

CUMPRE SALIENTAR QUE OS SERVIÇOS HOSPITALARES DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS, DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE SUPORTE INTENSIVO OU INTERMEDIÁRIO, ESTÃO ESTRUTURADOS EM SUA UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL. NESSE SENTIDO, O HOSPITAL DISPÕE DE:

- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL ( UTIN TIPO II ): DESTINADA A RECÉM-NASCIDOS QUE NECESSITAM DE SUPORTE INTENSIVO, COMO VENTILAÇÃO MECÂNICA OU MONITORAMENTO CONTÍNUO;
- UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL ( UCINCO TIPO II ): VOLTADA A BEBÊS QUE PRECISAM DE ATENÇÃO CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO, COM VIGILÂNCIA MULTIPROFISSIONAL, MAS SEM INDICAÇÃO DE TERAPIA INTENSIVA;
- UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CANGURU ( UCINCA TIPO II ): ESSA UNIDADE POSSIBILITA QUE O BEBÊ PERMANEÇA JUNTO À MÃE OU AO PAI EM AMBIENTE ACOLHEDOR E SEGURO, FAVORECENDO O CONTATO PELE A PELE.

ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM COMPONENTES ESSENCIAIS DA REDE ALYNE, GARANTINDO ATENÇÃO INTEGRAL À GESTANTE E AO RECÉM-NASCIDO, ESPECIALMENTE EM CASOS DE PREMATURIDADE E NAS SITUAÇÕES QUE DEMANDAM ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, GARANTINDO SUPORTE CONTÍNUO, SEGURO E QUALIFICADO EM TODA A LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL.

DESTACA-SE QUE A UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL (UCN) DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS JÁ SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ASSISTENCIAIS VIGENTES. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A RENOVAÇÃO DA SUA HABILITAÇÃO FORMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUSTEIO FEDERAL E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO NEONATAL.

ADEMAIS, O HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS COMPROMETEU-SE COM O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS FEDERAIS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DA PRODUÇÃO NOS SISTEMAS OFICIAIS (SISREG/SIASUS) E À PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG.

TAL DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA ÀS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL PARA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DESTA HABILITAÇÃO VIA REDE ALYNE.

SUSANA ZEN  
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE  
CPF: 773.846.799-15  
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR-SERRA/2025

LAGES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

### COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050  
E-mail: [cms@saudelages.sc.gov.br](mailto:cms@saudelages.sc.gov.br)